

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 348/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0060636/2019-79****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 15.12.2020**

Recredenciamento da Fundação de Assistência ao Menor - FAM, entidade mantenedora da Escola Profissional Dom Bosco, no município de Poços de Caldas.

Histórico

O processo a que se refere a ementa foi encaminhado, a este Conselho, no dia 26.11.2020, para exame e pronunciamento, pelo Ofício nº 1359/2020, de 24.11.2020, da Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar da SEE.

No dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Por meio de requerimento, datado de 23.8.2019, encaminhado à Secretaria de Estado de Educação, foi solicitado o recredenciamento da Fundação de Assistência ao Menor - FAM - CNPJ 23.646.649/0001-80, entidade mantenedora da Escola Profissional Dom Bosco, que oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, situada na Avenida José Remígio Prézia, nº 911, Bairro Santana, no município de Poços de Caldas, assinado por sua presidente, Sra. Maria José Barbosa.

A entidade obteve o último recredenciamento por meio da Portaria SEE nº 534/2015, publicada no "MG" de 25.3.2015, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Foram anexadas, ao processo, cópias dos atos legais da entidade, do estatuto social e da ata de eleição da diretoria, com mandato vencido em 15.4.2020, devidamente registrados em cartório.

A idoneidade financeira da mantenedora está atestada pelo Itaú Unibanco S.A, em documento assinado na data de 22.8.2019.

Foram apresentadas as provas de idoneidade moral dos então representantes da entidade mantenedora, Maria José Barbosa e Maurício de Carvalho Dias, expedidas pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, em 22.8.2019.

Cabe apontar que, apesar de não constar, dos documentos apresentados pela entidade, o Relatório de Verificação in loco atesta a regularidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

De acordo com o referido relatório, datado de 13.11.2020, favorável ao pleito, elaborado pelos inspetores escolares Manuel Gilberto Peres e Mauro Nascimento e ratificado pela Superintendente Regional de

Ensino de Poços de Caldas, Sra. Noêmia de Lourdes Furtado, a documentação apresentada pela entidade mantenedora está de acordo com as exigências da legislação vigente.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Fundação de Assistência ao Menor - FAM, entidade mantenedora da Escola Profissional Dom Bosco, situada na Avenida José Remígio Prêzia, nº 911, Bairro Santana, no município de Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021, tendo em vista a Portaria CEE nº 13, de 27.8.2020, publicada em 28.8.2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais de credenciamento e credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorra durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/12/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23271187** e o código CRC **CFB4BBAC**.